

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20231279	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Mobilidade Trânsito - SMT.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão pela SMT, a Ata de Registro de Preços n° 007/2022-SEMAG, oriunda do PE (SRP) n° 007/2022-SEMAG.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 2023037.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Alberto Portela de Sousa.
OBJETO:	Aquisição de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito em Santarém.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	N° 007/2022-SEMAG.
EMPRESA CONTRATADA:	N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LTDA. CNPJ N° 35.946.280/0001-00.
CONTRATO N°	007/2023 - SMT.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ - 3.728,42 (três mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	02/06/2022 a 02/06/2023.
FISCAIS DE CONTRATO: Portaria n° 035/2022.	Leandro Conceição Valente da Silva - Fiscal Titular e Glenda Jussara Silva de Almeida - Fiscal Substituta.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do processo de **Adesão à Ata de Registro de Preços n° 007/2022 - SEMAG**, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) n° 007/2022 - SEMAG, a ser realizada pela SMT - Secretaria de Mobilidade e Trânsito, cujo objeto é a **Aquisição de 02 (duas) centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito em Santarém**. O procedimento de adesão, também conhecido como "carona", está regulado pelo Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 706/2021 e aplicável subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

Justifica-se a presente aquisição em razão da necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho na SMT. Além disso, a aquisição dos equipamentos contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas por este órgão Municipal, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida Secretaria, sejam nos serviços administrativos, quanto nos serviços técnicos.



A documentação está arquivada em 03 (três) pastas da própria Secretaria, sendo que o processo em análise contém 164 (cento e sessenta e quatro) laudas. Deu entrada nesta Controladoria no dia 17 de julho de 2023, às 09h59, através do memorando n° 057/2023-SMT, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer conclusivo.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O procedimento está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação do processo administrativo n° 2023037, datado em 22 de maio de 2023 (fl. 01);
- ✓ Memorando/NOV - SMT N° 101/2023, assinado pelo chefe de Seção de Inspeção Operacional, em 28/03/2023, solicitando 01 (uma) central de ar nova para a sala do NOV (fl. 02);
- ✓ Memorando Interno n° 017/2023 - DCPT/SMT, encaminhado para a chefe do NAF, solicitando 01 (uma) central de ar em 27/02/2023 (fl. 03);
- ✓ Folha de Rosto - Pesquisa de Preço (fl. 04);
- ✓ Cotação de Preços realizada com as seguintes empresas: EDINHO SILVA AGUIAR - ME, EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA - LTDA, UF AGUIAR EIRELI (fls. 05/10);
- ✓ Ata de Registro de Preços n° 007/2022 - SEMAG - SRP N° 007/2022 - SEMAG, datada em 02 de setembro de 2022 (fls. 11/15);
- ✓ Memorando Externo n° 049/2023 - GAB/SMT, encaminhado ao Ordenador de Despesas da SEMAG, solicitando a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 003/2022 do Pregão Eletrônico n° 003/2022 - SEMAG (fl. 16);
- ✓ Memorando n° 031/2023 - GAB, encaminhado pelo Ordenador de Despesas da SEMG, manifestando o Aceite de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 007/2022 - SEMAG (fls. 17/20);
- ✓ Ofício n° 020/2023 - GAB/SEMG, encaminhado à empresa A N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, solicitando autorização da empresa para Aderir a Ata de Registro de Preços n° 007/2022 - SEMAG, oriunda do Pregão Eletrônico n° 007/2022 (fl. 21);
- ✓ Resposta da empresa A N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EDITORA DIÁRIO DO ESTADO EIRELI, manifestando a concordância na Adesão a Ata de Registro de Preços n° 007/2022 - SEMAG (fl. 22);
- ✓ Folha de Rosto do Processo Licitatório (fl. 23);
- ✓ Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico SRP N° 007/2022 - SEMAG (fls. 34/43);
- ✓ Termo de Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 007/2022 (fls. 44/45);
- ✓ Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 007/2022 (fls. 46/47);
- ✓ Ata Final referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 007/2022 (fls. 48/69);
- ✓ Ata de Registro de Preços n° 007/2022 - SEMAG - SRP N° 007/2022 - SEMAG, datada em 02 de setembro de 2022 (fls. 70/72);
- ✓ Cópia do Extrato da Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, N° 3077 (fl. 73);
- ✓ Cópia do Extrato da Retificação da Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, N° 3103 (fl. 74);

- ✓ Parecer do Controle Interno n° 20221681 referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 007/2022 (fls. 75/77);
- ✓ Mapa Médio de Apuração de Preços datado em 07/05/2023 (fl. 78);
- ✓ Nota Técnica n° 003/2023 - SMT (fls. 79/83);
- ✓ Justificativa assinada pelo Ordenador de Despesas da SMT (fls. 84/87);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário (fl. 88);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1728 no valor de R\$ - 3.728,42 assinado pelo Ordenador de Despesas e a Chefe do NAF em 19/05/2023 (fl. 89);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinada pela Chefe do NAF, em 22 de maio de 2023 (fl. 90);
- ✓ Termo de Referência (fls. 91/98);
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas em 22 de maio de 2023 (fls. 99/100);
- ✓ Cópia do Decreto n° 435/2023 (fl. 101);
- ✓ Minuta do Contrato n° 013/2022 - SMT (fls. 102/108);
- ✓ Cópia do Cartão de CNPJ da empresa (fls. 109/110);
- ✓ Certidões Negativas Fiscais da Empresa (fls. 111/117);
- ✓ Parecer jurídico n° 027/2023 - PJ/SMT (fls. 118/127);
- ✓ Termo de Ratificação (fl. 128);
- ✓ 01 (uma) via do Contrato n° 007/2023 - SMT (fls. 129/135);
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato na Imprensa Oficial - Diário Oficial da União - Seção 3, n° 106, de 5 de junho de 2022 (fl. 136);
- ✓ Diligência do Controle Interno n° 20231033 datada em 13/07/2023 (fls. 137/139);
- ✓ Laudo Técnico sobre a Precariedade e a Necessidade de substituição das centrais de ar (fl. 140);
- ✓ Certidão SICAF (fl. 141);
- ✓ Contrato Social da empresa NS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (fls. 142/147);
- ✓ Certidão Judicial Civil (fl. 148);
- ✓ Certidão de Falência (fl. 149);
- ✓ Atestado de Capacidade Técnica (fls. 150/151);
- ✓ Declaração de Vantajosidade data em 13 de julho de 2023 (fl. 153);
- ✓ Cópia da Portaria n° 032/2022 - GAB/SMT, de nomeação dos fiscais do contrato e sua publicação na imprensa oficial (fls. 154/156);
- ✓ 01 Cópia do Certificado no Curso de Participação de Fiscalização e Contratos emitido em nome do fiscal Leandro da Conceição Valente da Silva (fl. 157);
- ✓ 01 (uma) via do Contrato n° 007/2023 - SMT, assinado pelos acordantes e 02 (duas) testemunhas (fls. 158/164).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SMT, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0003.2146.0000 - Manutenção das Atividades da SMT.

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Pessoa jurídica.

FONTE: 1500.

FICHA: 559.

IV. ANÁLISE DE CONTRATO:

Consta arquivado na pasta, 01 (uma) via do **CONTRATO N° 007/2023-SMT**, nos termos da Adesão a Ata de Registro de Preços n° 007/2022 - SEMAG, oriundo do Pregão Eletrônico n° 007/2022-SEMAG.

O Contrato n° 007/2023 - SMT foi firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT** e a empresa **N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LTDA (CNPJ N° 35.946.280/0001-00)**, em 02 de junho de 2023, no valor de R\$ - 3.728,42 (três mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), assinado pelos Acordantes, contratante e contratada, 02 (duas) testemunhas, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **02/06/2023 a 02/06/2024**, para aquisição de 02 (duas) centrais de ar.

Encontra-se preenchido com os dados da empresa vencedora, cláusulas do objeto, especificações e quantitativos do objeto, da execução, do preço, dotação orçamentária e demais cláusulas essenciais, nos termos do artigo 55 da Lei n° 8.666/1993.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

O processo foi baixado em Diligência, tendo retornado a este órgão de controle interno para análise. Vejamos:

01. Ausência de Laudo Técnico demonstrando a precariedade e a necessidade de substituição das centrais de ar vinculadas este órgão gestor. Recomendamos a juntada aos autos. **ATENDIDA**, conforme comprova a folha 140.
02. Ausência dos Atos constitutivos e suas alterações, bem como a certidão negativa cível da empresa. Recomendamos a juntada aos autos. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 141 a 146.
03. Ausente o Atestado de Capacidade Técnica da empresa NS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP. Recomendamos a juntada aos autos. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 150 e 151.
04. Ausente a Declaração de Vantajosidade. Recomendamos a juntada aos autos. **ATENDIDA**, conforme comprova a folha 153.
05. Ausente a Portaria dos Fiscais e sua publicação na imprensa oficial. Recomendamos a juntada aos autos do processo. **ATENDIDA**, conforme comprova a folha 154.

06. Acerca dos fiscais do contrato, recomendamos que seja juntado aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos. Caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomendamos a substituição do agente por outro que possua a qualificação, com ciência formal dos fiscais na portaria de designação. Recomendamos ainda que a nomeação dos fiscais deva recair preferencialmente sobre servidor efetivo. **ATENDIDA PARCIALMENTE**, conforme comprova a folha 157. Foi juntado apenas o certificado do fiscal LEANDRO DA CONCEIÇÃO VALENTE DA SILVA.

07. Em análise ao contrato juntado às (fls. 129/135), assinado pelos acordantes e duas testemunhas, verificamos a ausência da Rubrica Orçamentária informada através da Nota de Reserva Orçamentária n° 1728, à folha 89. Recomendamos sua aposição no Contrato. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 158 a 164.

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o processo de **Adesão a Ata de Registro de Preços n° 007/2022 - SEMAG**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n° 007/2022 - SEMAG, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, com parecer jurídico assinado pela Assessora Jurídica Flávia Rafaella Pereira Leal - OAB/PA N° 24.280, que opinou pela **VIABILIDADE e VANTAJOSIDADE** do procedimento licitatório próprio, conforme comprovam as folhas 118 a 127. Assim, observado o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o processo está apto a gerar despesas para municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS:** **I** - A juntada do certificado que comprova a participação da fiscal substituta Glenda Jussara Silva de Almeida no curso de capacitação técnica de fiscalização em contratos administrativos; **II** - A inserção dos documentos essenciais no mural de licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 17 de julho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Agente do Controle Interno II
Decreto n° 059/2023

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021